



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## LEI Nº 3.672, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de rotatória”.

Autor:

Vereador ADEMIR SOUZA DA SILVA

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são impostas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Presidente Venceslau aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**Rotatória Angela Maria Ruiz Levy Feriani**” o atual dispositivo de segurança, medindo 42,329m<sup>2</sup>, localizado à Rua Anita Garibaldi, confluência com as Ruas: Wilque Henriques; Jean Carlos Campos Scalon; e Maria Augusta Monteiro, no Residencial Azenha.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 07 de outubro de 2020.

  
JORGE DURAN GONÇALEZ  
Prefeito Municipal